



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 163 /13 – CCJ

Denomina Rua Ametista do Sul o logradouro público não cadastrado, localizado no beco Dez, Avenida Edgar Pires de Castro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2013.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

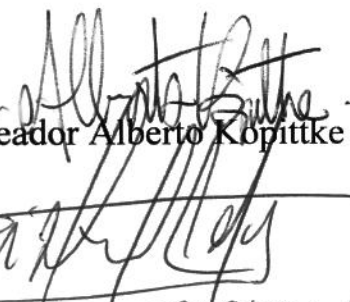

PROC. Nº 1520/13
PLL Nº 148/13
Fl. 2

PARECER Nº 103/13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-6-13

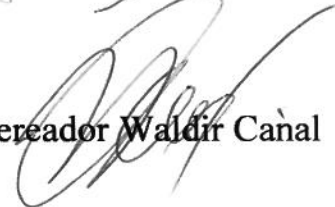

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente
EM LICENÇA


Vereador Alberto Kopitke

LINDO CRISTIANO


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Waldir Canal